PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER No 0082/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 854/2003.
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Olimpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro – Setor 057 – quadras 212 e 213, localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.
A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar a propositura às regras de técnica legislativa e alterar a descrição do logradouro conforme recomendado pelo Executivo.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo acima mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05
William Woo – Presidente
Wadih Mutran – Relator
Antonio Carlos Rodrigues
Francisco Chagas
José Police Neto
Lenice Lemos
Milton Leite
Paulo Fiorilo